



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- **Portaria 006/2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Aparecido da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 114GD+OPKMBYQE00JW24GA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



PORTARIA 006/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, o Vereador **José Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13 da Lei 306 de 1º de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEMINIANO CARAIBA SOUZA JUNIOR**, CPF nº. 998.785.845-68, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO**, com atribuições, vencimentos e vantagens definidas na Lei 306/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 12 de Janeiro de 2021.

José Aparecido da Silva
Presidente

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com